

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Análise Numérica Funcional e Optimização . . .	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Mét. Matemáticos em Hemodinâmica	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2
Métodos Matemáticos em Problemas da Engenharia.	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2
Análise Aplicada	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Análise Numérica de Eq. Integrais	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Métodos Numéricos para EDOs	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Complementos de An. Numérica de EDPs	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Elementos de Fronteira e Aplicações	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Fundamentos de Topologia e Análise Real	ARAF	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7.5	Prog. Transição
Análise Funcional	ARAF	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Complementos de Análise Complexa	ARAF	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Complementos de Análise Real	ARAF	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Equações Diferenciais Ordinárias	EDSD	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Equações Diferenciais Parciais	EDSD	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Fundam. de Lógica e Teoria da Computação	LogCom	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7.5	Prog. Transição
Computabilidade e Complexidade	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Concepção e Verif. de Sist. Concorrentes	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2
Criptografia e Protocolos de Segurança	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2
Estatística Matemática	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Teoria da Probabilidade	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1
Introdução à Matemática Financeira	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2
Estatística Biomédica	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2
Análise de Dados Categorizados	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Análise Multivariada	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Métodos Estatísticos em Data Mining	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Processos Estocásticos e Aplicações	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção 3
Seminário de Investigação e Relatório A	CT	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	14	6	Opção 4
Seminário de Investigação e Relatório B	CT	Semestral	84	0	0	0	0	14	0	7	3	Opção 4
Opção IST-A	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	-	6	Opção 3
Opção IST-B	OL	Semestral	126	-	-	-	-	-	-	-	4.5	Opção 3
Opção IST-C	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	-	6	Opção 3
Opção IST-D	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	-	6	Opção 3
Opção IST-E	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	-	6	Opção 3

(i) Dentro das unidades curriculares listadas na mesma área científica deve ser usada a seguinte ordem: Prog. Transição < Opção 1 < Opção 2 < Opção 3, salvo diferente parecer da coordenação de Mestrado, com base no curriculum do aluno.

(ii) Escolher no máximo uma Opção 4.

Opção IST: designa uma unidade curricular de qualquer 2.º ou 3.º ciclo do IST em funcionamento.

202159641

Despacho n.º 18679/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Mestrado em Biotecnologia, aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 9058/2008, 2.ª série, de 27 de Março de 2008 cria o ciclo de estudos;

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Biotecnologia.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Biotecnologia e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Biotecnologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Biotecnologia é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

- b) Condições de funcionamento;
 c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
 d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
 e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
 f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação da dissertação;
 g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
 h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
 i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
 k) Processo de atribuição da classificação final;
 l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
 m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

- 1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010;
 2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 5 de Agosto de Julho de 2009.

5 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Biotecnologia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

- 3 — Curso: Biotecnologia
 4 — Grau: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Bioengenharia
 6 — Número de créditos para obtenção do grau: 120
 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres
 8 — Opções/ramos
 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Bioengenharia	Bioeng	27	30
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol	15	12
Competências Transversais	CT	9	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN		6
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química.	SEMAQ		10.5
Área Científica de Metodologia e Tecnologia de Programação.	MTP		6
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		6
Todas as áreas científicas do IST*	Diss	45	
<i>Total</i>		96	24 ⁽¹⁾

*A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com os objectivos do curso.

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau ou diploma.

Universidade Técnica de Lisboa**Instituto Superior Técnico****Mestrado em Biotecnologia****Bioengenharia**

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC (5)	S	E	OT		
Engenharia Biomolecular e Celular	Bioeng	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Tecnologia Ambiental	Bioeng	Semestral . . .	126	42	0	0	0	0	0	0	4.5	
Separação e Purificação de Produtos Biológicos	Bioeng	Semestral . . .	126	42	0	0	0	0	0	0	4.5	
Laboratórios de Biotecnologia I.	CBiol	Semestral . . .	84	0	0	42	0	0	0	0	3	
Opção I.	*	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Opção II.	*	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — Escolher 12 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 1.

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC (5)	S	E	OT		
Engenharia de Células e Tecidos	Bioeng	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Genómica Funcional e Bioinformática	CBiol	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC (5)	S	E			OT
Laboratórios de Biotecnologia II	Bioeng	Semestral ...	168	0	0	84	0	0	0	0	6	
Opção III	*	Semestral ...	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Opção IV	*	Semestral ...	168	56	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

* Opcional — escolher 12 ECTS de qualquer uma das áreas científicas do Quadro 1.

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC (5)	S	E			OT
Projecto de Indústrias Biotecnológicas	CT	Semestral ...	252	0	0	84	0	0	0	0	9	
Projecto em Biotecnologia	Diss	Semestral ...	420	0	0	0	0	0	210	0	15	
Microbiologia Molecular e Celular	CBiol	Semestral ...	168	56	0	0	0	0	0	0	6	

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC (5)	S	E			OT
Dissertação em Biotecnologia*	Diss	Semestral ...	840	0	0	0	0	0	420	0	30	

*Dissertação de Mestrado — os alunos completarão com os 15 ECTS da unidade curricular de “Projecto em Biotecnologia” e com os 30 ECTS da “Dissertação em Biotecnologia”, 45 ECTS ao todo.

202159528

Faculdade de Motricidade Humana

Declaração de rectificação n.º 1928/2009

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série n.º 107 de 3 de Junho de 2009, página 22355, o Aviso n.º 10467/2009 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê “Referência c) Gestão de Projectos — 2 postos de trabalho” deve ler-se “Referência c) Gestão de Projectos — 3 postos de trabalho”

24 de Julho de 2009. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
202163301

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 18680/2009

Por despacho de 6 de Julho de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Carlos Duarte Coelho Peixeira Marques — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. Fica-

-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data (29-06-2009). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.
302123936

Despacho (extracto) n.º 18681/2009

Por despacho de 9 de Julho de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Galvão dos Santos Meirinhos — celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data (09-07-2009).

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

29 de Julho de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.
302123928

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso (extracto) n.º 14295/2009

Torna-se público que a lista de ordenação do único candidato ao concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de